



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico  
CARTA

CT. DFCE.432/2025

Sr.  
ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS  
Representante Legal  
AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICO LTDA  
Alameda Santos, 647 – 15º andar, Cerqueira Cesar  
01419-901 São Paulo - SP

Recurso administrativo interposto pela empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICO LTDA, contra a decisão do pregoeiro que habilitou as empresas declaradas vencedoras no Pregão Eletrônico nº PE10525, prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das estações, sanitários públicos, áreas administrativas e de apoio vinculadas fisicamente ao corpo das estações e limpeza entre viagens - LEV de trens-unidade, da CPTM, divididos em 2 (dois) lotes, sendo: Lote 1: LINHA 10 – TURQUESA; e Lote 2: LINHAS 11 - CORAL, 12 - SAFIRA E 13 – JADE – 90125/2025.

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi conhecido o mencionado recurso, posto que tempestivo, tendo sido ao mesmo **NEGADO PROVIMENTO**, pelo Senhor Diretor de Operação e Manutenção e pelo Senhor Diretor Presidente, levando em conta os fundamentos jurídicos apresentados nos autos do Processo Administrativo.

Atenciosamente,

CAMILO DOS SANTOS VASCONCELOS  
Chefe do Departamento de Contratações e Compras por Meio Eletrônico



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Dos Santos Vasconcelos, Chefe De Departamento**, em 17/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082893693** e o código CRC **1F79D12F**.